PROJETO DE LEI - Nº /2022

Ementa: Modifica o nome da Rua Projetada 1, no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, para **Rua Francisco de Assis Gomes de Lima** (popular Assis da Casas Dália).

O Vereador **MARIANO BARROS**, no uso de suas atribuições legislativas e constitucionais, constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco de Assis Gomes de Lima**, a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE.

Art. 2º - As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 05 de dezembro de 2022.

MARIANO BARROS — PDT
Vereador